



Edital I Mostra de Desenho Etnográfico
32ª RBA — Reunião Brasileira de Antropologia

I. Objetivo

A primeira edição da Mostra de Desenho Etnográfico da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) tem por objetivo estimular e exibir a produção de desenhos de cunho antropológico que apresentem qualidades narrativa, descritiva e criativa reconhecidas na área. Esta Mostra não é competitiva e tem apenas o objetivo de expor os trabalhos selecionados.

II. Critérios de seleção

De acordo com as especificidades do desenho etnográfico, nesta Mostra podem se inscrever autores(as) com apenas 1(uma) imagem ou até 7(sete) imagens. Os desenhos podem compor sequenciais narrativas ou serem apresentados individualmente. Cada autor pode se inscrever apenas uma vez nesta Mostra.

De acordo com as especificidades do desenho etnográfico — multiplicidade de tamanhos, papéis e materiais empregados —, os trabalhos selecionados para a montagem da exposição serão individualmente analisados pela Comissão Organizadora que definirá o tamanho das cópias e o papel em que serão impressos. Os custos das reproduções dos desenhos etnográficos e envio dos mesmos ficará a cargo dos(as) autores(as).

Buscando estimular a diversidade da produção de desenhos etnográficos, em seu caráter tanto regional quanto internacional, os trabalhos submetidos serão selecionados a partir dos seguintes parâmetros:

- 1) Pertinência antropológica dos desenhos etnográficos;
- 2) Qualidades narrativa, descritiva e criativa dos desenhos etnográficos;

III. Temas antropológicos e gênero da produção

Poderão ser inscritas na modalidade de Mostra de Desenho Etnográfico, produções nacionais e internacionais de desenhos etnográficos que abordem questões socioculturais contemporâneas sobre pessoas, grupos sociais, relações inter-específicas, processos históricos, processos técnicos, eventos e relações com o ambiente em uma perspectiva antropológica. O diálogo com o outro, a produção de conhecimento fruto do contato com a alteridade, a experiência etnográfica ela mesma, são elementos fundamentais e específicos da prática antropológica que serão tomados como critérios na avaliação do mérito das produções.

IV. Sobre a inscrição:

- 1) A inscrição só será considerada efetivada se cumpridos os seguintes procedimentos:
 - a) Inscrição no site (<https://www.32rba.abant.org.br>) da RBA, incluindo a quitação da taxa de inscrição da 32ª RBA;
 - b) O trabalho deve ter autoria ou coautoria de um(a) antropólogo(a) associado(a) da ABA e/ou com formação institucional (graduação em ciências sociais ou antropologia e/ou pós-graduação em antropologia). Caso o autor seja associado(a) da ABA com as sua/s anuidade/s em dia, bastará realizar o cadastro normalmente. Caso seja o coautor(a) o associado(a) em dia com sua/s anuidade/s, é indispensável que se inscreva também no sistema de inscrições da 32ª RBA (<https://www.32rba.abant.org.br/inscricoes>) e forneça o seu CPF, ou passaporte no caso de estrangeiros (as), para que a inscrição do autor(a) seja válida;
 - c) Os trabalhos poderão ter de 1 (uma) a 7 (sete) imagens e deverão ter sido produzidas nos últimos 04 anos (a contar da data da Reunião Brasileira de Antropologia na qual será realizada a Mostra);
 - d) Os trabalhos devem vir acompanhados de um texto de apresentação com até 500 palavras que contenha as seguintes informações: título; nome do(a) autor(a) e filiação institucional; texto de apresentação, contendo também a descrição dos materiais utilizados para a produção dos desenhos e as dimensões originais dos mesmos.
 - e) É vedada a participação de membros da Comissão Organizadora desta edição do concurso, assim como de membros da Comissão Organizadora das atuais RBA e Diretoria da ABA.
 - f) Os desenhos etnográficos devem ser digitalizados (em 600 dpis) e enviados para a seleção via e-mail. O arquivo dos desenhos etnográficos, não deve exceder a 20MB e deve ser identificado pelo sobrenome do autor. Para o envio do arquivo dos desenhos etnográficos, utilizar o seguinte endereço eletrônico: desenho.rba2020@gmail.com

V. Sobre os trabalhos selecionados

- 1) Os desenhos etnográficos serão selecionados pela Comissão Organizadora e serão exibidos, conforme os critérios estabelecidos neste edital;
- 2) Todos os trabalhos selecionados para a mostra receberão um certificado de participação na I Mostra de Desenho Etnográfico, que obedecerá ao modelo de certificado de participação das atividades da RBA.
- 3) As reproduções dos desenhos etnográficos selecionados serão expostas durante a RBA de acordo com a disponibilidade do espaço físico do evento.
- 4) Os trabalhos selecionados para a exposição deverão ser enviados, conforme as seguintes especificações:
 - a) Apresentação dos desenhos, contendo: título; nome do(a) autor(a) e filiação institucional; texto de apresentação, contendo também a descrição dos materiais utilizados para a produção dos desenhos; currículo resumido. O tamanho e suporte dessa apresentação serão especificados posteriormente de acordo com cada trabalho;
 - b) Desenhos: as especificações sobre a reprodução, impressão e montagem serão informadas aos autores(as), de acordo com as técnicas e formatos utilizados nos trabalhos;
 - c) Legendas (facultativo);
 - d) Em caso de mais de um desenho, enviar esboço do projeto expositivo dos desenhos, com numeração da sequência, para guiar a montagem da exposição pelos organizadores do evento.
- 5) **IMPORTANTE:** Não serão aceitos para a exposição desenhos etnográficos enviados em desacordo com as diretrizes da Comissão Organizadora.
- 6) Os(as) autores(as) selecionados(as) serão notificados(as) por email e deverão enviar os desenhos montados para o seguinte endereço no prazo indicado no item VI:

Comissão Organizadora da I Mostra de Desenho Etnográfico

Rua General Dionísio 24, apto 404, Humaitá, Rio de Janeiro-RJ

CEP 22271-050

VI. Prazos

Inscrição	de 04/11/2019 a 31/01/2020
Divulgação dos trabalhos selecionados pelo site da RBA	05/04/2020
Envio dos trabalhos selecionados, conforme item V.4.	05/06/2020

VII. Condições

A Comissão Organizadora da I Mostra de Desenho Etnográfico e a Diretoria da ABA não se responsabilizam por eventuais danos ou extravios dos trabalhos.

A inscrição *on-line* nesta I Mostra prevê a aceitação, sem ônus para a ABA, das seguintes condições:

- 1) Doação das reproduções dos desenhos para constituir o acervo documental da ABA, de uso restrito a finalidades culturais, nunca comerciais, e sem direito de reprodução;
- 2) Direito à divulgação (com os devidos créditos dos autores) dos desenhos junto à mídia e ao site da ABA e da TV.ABA, para efeitos de promoção da I Mostra de Desenho Etnográfico;
- 3) Direito à publicação da obra no site do Comitê de Antropologia Visual da ABA;
- 3) Direito à circulação da I Mostra de Desenhos Etnográfico após a RBA.

VIII. Comissão Organizadora

1) Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora da I Mostra de Desenho Etnográfico será presidida por Aina Azevedo (UFPB), designada pela Coordenação de Antropologia Visual da ABA, sendo constituída pela Coordenadora do Comitê de Antropologia Visual da ABA, Lisabete Coradine (UFRN), e ainda pelas antropólogas Patrícia dos Santos Pinheiro (PPGA/UFPB/PNPD) e Karina Kuschnir (DAC/IFCS/UFRJ). Esta comissão será encarregada:

- a) das providências prévias à Mostra e de sua realização;
- b) de uma seleção dos desenhos etnográficos inscritos, de forma a assegurar as determinações estabelecidas nos itens anteriores deste edital.

Caberá à Comissão Organizadora avaliar os desenhos etnográficos e decidir pela sua exibição na I Mostra de Desenho Etnográfico.

Não haverá premiação. A exibição das coleções de desenhos etnográficos são um estímulo à realização de desenhos de caráter antropológico. As decisões da Comissão Organizadora serão irrecorríveis.

Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 2019